

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –  
PIBID

**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS**  
**EDITAL PIBID/UCDB 11/2014 - Pedagogia**

A Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de **Acadêmicos Bolsistas** no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, nos termos da Portaria CAPES nº 096 de 18 de julho de 2013, do Edital nº 061/2013 – CAPES e da legislação vigente e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

## 1 DOS OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da CAPES/MEC tem por objetivo fomentar a formação inicial de estudantes de cursos de licenciaturas.

Os objetivos do PIBID – UCDB são:

a) Contribuir com a formação docente por meio da inserção dos acadêmicos em ações desenvolvidas em sala de aula sempre acompanhada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

b) Qualificar o processo de formação docente por meio da reflexão e construção em parceria com a escola, de propostas pedagógicas que apresentem dispositivos didático-metodológicos que contribuam no processo de construção de conhecimentos dos alunos.

c) Promover a reflexão crítica entre acadêmicos e professores das licenciaturas sobre os aspectos fundamentais do processo de formação docente no contexto atual.

## 2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de **30 julho de 2014 a 05 de agosto de 2014**, aos alunos regularmente matriculados no **Curso de Pedagogia**.

### 2.1 Dos requisitos para inscrição

I – ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II – estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;

IV – Ter no máximo 2 (duas) reprovações em seu histórico escolar no ano anterior à seleção;

V - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do PIBID, a serem realizadas nas escolas públicas da cidade e na universidade sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, durante os 12 meses de vigência da bolsa, a qual estará condicionada à matrícula no curso de licenciatura em cada um dos semestres;

VI – Não ser bolsista de Iniciação Científica – CNPq ou FUNDECT.

## 2.2 Dos documentos para inscrição

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – cópia do comprovante de quitação com o serviço eleitoral;

II – cópia do CPF;

III – cópia do RG;

IV – cópia de comprovante com dados de conta corrente no nome do candidato (cópia de cheque ou de extrato bancário – preferencialmente Banco do Brasil);

V – formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I);

VI – formulário com justificativa para participação no PIBID (anexo II).

Obs.: Não serão aceitas inscrições que não contenham todos os documentos solicitados.

## 2.3 Do local de inscrição

A inscrição deverá ser realizada na Coordenação do Curso da UCDB.

## 3 DAS VAGAS E DA COORDENAÇÃO DOS SUBPROJETOS VINCULADOS AOS CURSOS DE LICENCIATURA

As vagas estão expostas no quando abaixo.

Curso de Licenciatura	Coordenador de Área **	Número de vagas	Carga horária semanal	Duração da bolsa*	Valor da bolsa
Pedagogia	Patrícia Alves Carvalho	2	20h	10 meses	R\$ 400,00

\*A duração da bolsa está condicionada a matrícula regular do aluno no curso de Licenciatura.

\*\* A escola na qual o aluno irá atuar será definida pelo Coordenador de área após a seleção.

#### 4 DA SELEÇÃO

A seleção será realizada através de:

I – verificação do semestre do curso em que o candidato se encontra matriculado, considerando a possibilidade de permanecer no projeto durante os 12 meses de vigência, desde que efetue regularmente sua rematrícula;

II - análise da justificativa (redação) dos motivos apresentados pelo candidato para sua participação no PIBID;

III – entrevista com o coordenador de área em dia e horário a ser agendado no momento da inscrição.

Havendo candidatos aptos excedentes será utilizado como critério de classificação:

I – alunos com melhor desempenho acadêmico;

II – alunos com menor renda familiar;

III – alunos que tenham cursado mais tempo em escolas públicas no Ensino Básico.

Obs.: Os candidatos aptos excedentes ao número de vagas existentes serão classificados em uma lista de suplentes e poderão ser chamados no caso de desistência ou desligamento de bolsistas convocados.

#### 5 DOS ACADÊMICOS BOLSISTAS

Os acadêmicos bolsistas selecionados deverão:

I – estar aptos a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após serem selecionados;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa, 20 (vinte) horas semanais, às atividades do PIBID, desenvolvidas em escolas públicas e na UCDB, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

III – executar o plano de atividades do PIBID – UCDB;

IV – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, sempre que solicitado pelo coordenador do respectivo subprojeto, divulgando-os na instituição, em eventos e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela universidade.

#### 6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo Seletivo para bolsista PIBID – UCDB será publicado no *site* da UCDB ([www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)), no dia **08 de agosto de 2014**.

Obs.: Os bolsistas convocados deverão assinar o Termo de Compromisso, com o coordenador do projeto/curso ao qual está vinculado, no período de **08/08/2014 a 12/08/2014**.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Da decisão do processo seletivo não caberá recurso.

7.2 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente edital.

7.3 – Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento, de acordo com a legislação vigente.

Campo Grande MS, 30 de julho de 2014.

Profa. Flavinês Rebolo

Coordenadora Institucional do PIBID-UCDB

Profa. Conceição Aparecida Galves Butera

Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PIBID – UCDB  
**SELEÇÃO DE ACADÊMICOS BOLSISTAS**

*(Preencher com letra de forma, bem legível)*

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Previsão de permanência no curso \_\_\_ semestres.

R.A. \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e.mail: \_\_\_\_\_

Escreva os horários que você disponibiliza para o PIBID:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS;

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Número do Banco: \_\_\_\_\_

Nº da agência: \_\_\_\_\_ Número da Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Obs:** a conta deve ser conta-corrente, preferencialmente no Banco do Brasil, não pode ser conta-salário, deve ter como titular o beneficiário da bolsa, deve estar ativa, não pode ser conta-poupança.

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas contidas no EDITAL PIBID/UCDB 08/2014, ter entregue toda a documentação solicitada para a inscrição, ter disponibilidade para atuar 20 horas semanais nas atividades do PIBID e, se for selecionado, cumprir com todas as atribuições previstas aos acadêmicos bolsistas, realizando o plano de trabalho estabelecido, sob supervisão da escola pública e do coordenador do respectivo subprojeto.

Campo Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### JUSTIFICATIVA

Elabore uma justificativa, em forma de redação, apresentando os motivos pelos quais deseja participar do PIBID, especificando seus objetivos com o ingresso no programa e as relações com sua trajetória de estudos.

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Assinatura do candidato